

RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

No dia nove do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas e 30 minutos, na sala de reuniões "Rony Dutra de Oliveira", situada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, em Santos – SP, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos(as) senhor(as) Rose Farias Braga, Fernanda Gouveia, Guilherme Gonfiantini Junqueira, sob a presidência da primeira. A Comissão Permanente de Licitação procedeu o recebimento dos documentos para credenciamento dos interessados, visando a comprovação de poderes para a prática dos atos de atribuição dos licitantes, conforme exigências inseridas no item 5 do Edital, e, após verificação, foram considerados credenciados 02 representantes. Registra-se a recepção de 06 envelopes recebidos na data de hoje, sendo estes colocados sobre a mesa de trabalho, com envelopes lacrados e inviolados e visíveis a todos os presentes. Foram recebidos envelopes nº 01 e nº 02 de 03 licitantes, conforme segue: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA – CNPJ nº 79.340.477/0001-76; TMK ENGENHARIA S.A. - CNPJ nº 28.131.759/0001-22 e TETO CONSTRUTORA S.A. – CNPJ nº 13.034.156/0001-35. Dando prosseguimento, foi rubricado no fecho, sem abrir, os invólucros nº 02 (Proposta Comercial), que permanecerão sob a guarda da Comissão até o momento de sua abertura. Ato contínuo, foi iniciada a abertura dos envelopes nº 01, a Comissão Permanente de Licitação e os credenciados rubricaram seu conteúdo e os documentos foram disponibilizados aos licitantes para exame. Em seguida, foi franqueado o uso da palavra aos licitantes presentes para registro das observações que julgassem pertinentes. As empresas não apresentaram apontamentos. Após, foi informado que devido ao volume de documentos a serem analisados, a sessão seria suspensa, conforme item 10.7.1 do edital, para verificação da conformidade da documentação ao solicitado no Edital. Quando finalizada a análise da documentação, de acordo com o item 10.8.1 do edital, será divulgada no Diário Oficial do Município a lista com as licitantes habilitadas e abertura do prazo de para interposição de recurso, na forma do inciso I, do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a presente sessão da qual para constar lavrou-se Ata, e por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes. A Ata foi publicada no site e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santos e seu resumo no Diário Oficial do Município.

**ROSE FARIAS BRAGA
PRESIDENTE COMLIC**